



LEGENDA:

- LIMITE DO CONCELHO
- LIMITE DE FREGUESIA
- SOLO RURAL:**
 - ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO
 - ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE CONSERVAÇÃO
 - ESPAÇOS FLORESTAS DE CONSERVAÇÃO
 - ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL
 - ESPAÇOS NATURAIS:
 - ÁREAS DE AMBIENTE:
 - NATURAL
 - RURAL
 - SITIOS ARQUEOLÓGICOS
 - VIA ROMANA VII
- ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA E RECREATIVA:**
 - ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA
 - ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA
- ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS**
- ESPAÇOS AFETOS A ATIVIDADES INDUSTRIAIS**
- ESPAÇOS DE APOIO À ATIVIDADE RECREATIVA**
- AGLOMERADOS RURAIS**
- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES:**
 - EXISTENTE
 - PROJETO
- SOLO URBANO:**
 - URBANIZADO
 - ESPAÇOS RESIDENCIAIS:
 - ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS:
 - ESPAÇOS DE ESPECIAL INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL
 - ESPAÇOS VERDES
 - ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES:
- ESPAÇOS CANAIS:**
- REDE VIÁRIA:**
 - REDE VIÁRIA PRINCIPAL
 - REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA
 - VIAS LOCAIS
- ÁREAS DE SALVAGUARDA:**
 - ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL
 - ÁREAS POTENCIAIS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
 - ÁREAS POTENCIAIS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
 - ÁREAS POTENCIAIS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
 - PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL (PERÍMETROS DE PROTEÇÃO):
 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
 - PATRIMÓNIO NATURAL
 - POLÍGONO MUSEOLÓGICO DA BORNALHA
 - NÚCLEOS DE VALOR PATRIMÓNIAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDROMINERAIS
 - NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (NDT)
- ÁREAS DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDROMINERAIS**
- NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (NDT)**
- LIMITE DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PRÓPRIO VALOR DA PREENHADES**
- LIMITE DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFERA DA CANAÇA**
- LIMITE DA REDE NATURA 2000 (FITOMIAMI - SÍTIO PANGALGOS)**
- LIMITE DA REDE NATURA 2000 (FITOMIAMI - SÍTIO PANGALGOS)**
- LIMITE DA REDE NATURA 2000 (FITOMIAMI - SÍTIO PANGALGOS)**
- LIMITE DA REDE NATURA 2000 (FITOMIAMI - SÍTIO PANGALGOS)**
- UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG)**
- IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE EQUIPAMENTOS:**
 - C - Cultural
 - R - Religioso
 - D - Desporto
 - R - Recreio
 - L - Lazer
 - S - Saúde
 - I - Outros
- MOVIMENTOS / ELEMENTOS DE VALOR PATRIMÓNIAL**

- PROJETO**
 - ÁREA DO PROJETO
 - PARQUE EÓLICO
 - AEROGENERADORES
 - VIA DE CABOS
 - ESTALEIRO
- CENTRAL FOTOVOLTAICA FLUTUANTE**
 - PANIS
 - PI - ÁREA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO P2 - ÁREA DE MONTAGEM
 - CABO SUBMARIÑO
- LINHA ELÉTRICA**
 - LINHA 30 kV
 - SUBESTAÇÃO 30/10 kV (ÁREA DE CONSTRUÇÃO)
 - CANA DE RECEÇÃO DE CABOS SUBMARIÑOS
- ACESSOS**
 - EXISTENTE
 - A MELHORAR
 - NOVOS
- DRENAGEM**
 - VALET E BASSAGEM HIDRÁULICA
- INFRAESTRUTURAS EXISTENTES**
 - CENTRAIS HÍDRICAS
 - CENTRAIS EÓLICAS
 - ALTO DA VACA
 - RUIVAES
 - SERRA DA CABREIRA
 - SERRA DO BARROSO
 - SERRA DO BARROSO III
 - TERRAFRA
 - VAL DO CHÃO
 - VAL DO CHÃO
 - REDE ELÉTRICA
 - LINHA 60 kV (ERDES)
 - LINHAS ELÉTRICAS EXISTENTES

PROJETISTA:

A. Gouveias	A. Gouveias	A. Gouveias	A. Gouveias
0	0	0	0
REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04
DESENHO	VERIFICAÇÃO	DATA	

CLIENTE: ALTO WATT ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.

PROJETO: PROJETO FOTOVOLTAICO FLUTUANTE E HÍBRIDO DE PARABELA ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

FASE: Projeto de Execução

ESPECIALIDADE: Ambiente

TÍTULO DO DESENHO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE PLANTA DE ORDENAMENTO

PROJETO: ANTONIO GOUVEIAS

VERIFICOU: ANTONIO GOUVEIAS

DATA: Maio 2024

ESCALAS: 1:25000

FECHOU: ANTONIO GOUVEIAS

FECHA: Maio 2024

COD: 23027-PE-AMB-DES-019-03-A

PROJETO: ANTONIO GOUVEIAS

VERIFICOU: ANTONIO GOUVEIAS

DATA: Maio 2024

ESCALAS: 1:25000

FECHOU: ANTONIO GOUVEIAS

FECHA: Maio 2024

COD: 23027-PE-AMB-DES-019-03-A

PROJETO: ANTONIO GOUVEIAS

VERIFICOU: ANTONIO GOUVEIAS

DATA: Maio 2024

ESCALAS: 1:25000

FECHOU: ANTONIO GOUVEIAS

FECHA: Maio 2024

COD: 23027-PE-AMB-DES-019-03-A

NOTAS:

1 - Este plano de ordenamento do PDM de Montalegre, Anexo nº 17/2024, de 18 de setembro de 2024, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013.

2 - Este plano de ordenamento do PDM de Montalegre, Anexo nº 17/2024, de 18 de setembro de 2024, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013.

3 - Este plano de ordenamento do PDM de Montalegre, Anexo nº 17/2024, de 18 de setembro de 2024, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013, e o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro de 2013.

ESCALA GRÁFICA: 1:25000